



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 34/2019
De 09 de maio de 2019

PUBLICADO

13 / 05 / 2019

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Termo de Colaboração 01/2019 firmado entre A Câmara Municipal De Querência & Associação Comunitária Querência - ACQUER "

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **Rafael Spanholli** para o cargo de fiscal do Termo de Colaboração 01/2019, firmado entre A Câmara Municipal De Querência E Associação Comunitária Querência – ACQUER.

Art. 2º O objeto do referido termo é a conjugação de esforços para manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão e divulgação de informações de utilidade pública e institucionais da Câmara Municipal de Querência – MT, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho .

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 07 meses. Iniciando em maio e finalizando em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

- I- Acompanhar regularidade na execução das metas;
- II- Acompanhar a regularidade das Etapas;
- III- Acompanhar regularidade do prazo de vigência do termo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Neiriberto M. S. Erthal
Presidente
RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT